

LUCI PALICER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Josiane Ramos da Silva

Código Identificador:1D77C188

LICITAÇÃO**1º EXTRATO TERMO ADITIVO VALOR CTO 64 PREGÃO 05 2025**

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.64/2025, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR. decorrente de Pregão nº 5/2025, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a EGLEISON FREIRE GOMES MATERIAIS DE CCONSTRUÇOES inscritano CNPJ sob nº. 26.865.877/0001-39. aditivam o contrato na importância de R\$ 5.932,65 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda 16 de junho de 2025.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronil Paulo Gomes

Código Identificador:1B8A8E43

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 002 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Concede Aposentaria integral ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO.

ANDREA APARECIDA FERREIRA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Jardim Olinda - JardimPrev, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, XIV, da Lei Complementar nº 24, de 26 de janeiro de 2024, e:

Considerando o que consta do Processo de Administrativo nº 01/2025 em trâmite pelo JardimPrev, instaurado em conformidade com o disposto no art. 114 da Lei Complementar nº 24, de 2024;

Considerando que após análise dos elementos constantes no procedimento administrativo para concessão de aposentadoria, o Procurador Jurídico Municipal opinou pelo deferimento do pleito, conforme consta no parecer jurídico nº132/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor público Srº. **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 109, portador do RG nº 3.335....-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 501.***.349-**, ocupante do cargo efetivo de **Lançador de Tributos** junto a Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, **APOSENTADORIA INTEGRAL** nos termos do art. 3º da EC 47/2005, e de acordo com o art. 95 que trata dos direitos adquiridos à aposentadoria, da Lei Municipal nº 024, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria nos termos do art. 95, da Lei Complementar nº 24 de 2024, e em conformidade com Art. 3º da EC 47/2005, o valor de **R\$ 4.547,17** (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), correspondente a **100%** (cem por cento) da totalidade da última remuneração de contribuição do cargo efetivo, os quais serão reajustados na mesma proporção e data dos servidores em atividade, conforme demonstrativo de cálculo constante do respectivo processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 16 de junho de 2025.

ANDREA APARECIDA FERREIRA

Presidente do JardimPrev

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso

Código Identificador:468D2325

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL****DIRETORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025****Processo Administrativo nº 059/2025****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 440/2025**

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para o **Aquisição Reboque 03 Eixos Prancha Rebaixada Com 02 Rampas Eletro- Hidráulico Destinada Ao Transporte De Máquinas E Equipamentos Pesados Pertencentes Ao Município De Jundiá Do Sul – Estado Do Paraná**, o valor máximo de **R\$ 246.866,66 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 020/2025 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 04/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 04/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 min. do dia 04/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 16 de junho de 2025.

WALDERLEI LEMES FERNANDES

Pregoeiro Port. Nº 113/2025

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:A82766F7

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 119/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

RESOLVE

NOMEAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA

Diego Brasil de Oliveira

Inscrição: 0003891

Esta Portaria entra em vigor a partir de de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:0AA08CE0

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 120/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir do dia 09 de junho de 2025, as servidoras efetivas ocupantes do cargo de Agente de Apoio Educacional, Amanda Rosa Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.546.066-4 SESP/IIPR e Thalya Tayane Miano Paiva portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.070.717-1SESP/IIPR.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:F6B31989

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 121/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE

CONTRATAR as candidatas aprovadas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

Márcia de Oliveira Bueno Lopes	Inscrição: 20250440669
Rosely Bertin	Inscrição: 20250440915
Aline Aparecida Urquiza Matos	Inscrição: 20250440832

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Esther Nery de Barros Rodrigues Andrade	Inscrição: 20250440760
---	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:5BEC3307

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 122/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE

CONTRATAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

Rosemary Pinheiro Cardoso dos Santos	Inscrição: 20250440799
--------------------------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:8C977CD5

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 123/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE

CONTRATAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

José Guilherme Zaffani	Inscrição: 20250440881
------------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:7A85F2D8

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 124/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE

CONTRATAR as candidatas aprovadas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

Thalya Tayane Miano Paiva	Inscrição: 20250440877
Amanda Rosa Gonçalves	Inscrição: 20250440725

Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:EF719119**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE**CONTRATAR** o candidato aprovado abaixo relacionado:**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Sávio Ramon Rodrigues Romão	Inscrição: 20250440525
-----------------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:3B418405**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE**CONTRATAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados:**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Francieli dos Santos Pitoli	Inscrição: 20250440876
Tauane de Matos Alvarenga	Inscrição: 20250440498
Josiane Francisca Fernandes Martins	Inscrição: 20250440823

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Paola Teresa Bertin	Inscrição: 20250440697
---------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:29223FFA**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE**CONTRATAR** o candidato aprovado abaixo relacionado:**CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

Taizo Luan de Oliveira Emoto	Inscrição: 20250440741
------------------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de junho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:46C68CEA**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 43 DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

SÚMULA: “Declara Situação de Emergência nas estradas rurais do Município de Jundiá do Sul/PR afetadas por intensas chuvas e dá outras providências.”.

PAULO ROBERTO PEDRO, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a ocorrência de situação anormal provocada pelo volume e intensidade de chuvas verificadas no Município de Jundiá do Sul/PR;

CONSIDERANDO que, das chuvas intensas verificadas, resultaram danos e prejuízos de grande monta às estradas rurais do Município, conforme levantamento realizado pelo Departamento de Obras e Urbanismo, e transportes onde constam os registros fotográficos e vídeos ref. à diversos pontos de estradas rurais do Município que atualmente se encontram em condições inadequadas para o tráfego.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarada Situação de Emergência nas estradas rurais afetadas pelas intensas chuvas no Município de Jundiá do Sul.

Artigo 2º Fica autorizado, em caráter de urgência, o início imediato das ações de resposta ao desastre e dos serviços de prevenção e recuperação das estradas rurais do Município.

Artigo 3º Permanece válida a Situação de Emergência, até que finalizadas as referidas obras e serviços.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
João Pedro Soares de Arruda Dos Reis
Código Identificador:0BE21994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
ELETRÔNICA 32/2025

CONTRATANTE

Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

CONTRATADA: FABIO WILLE DE ASSUNCAO - ME , CNPJ 18.114.482/0001-76

OBJETO: BATERIA PARA NO-BREAK COMPATÍVEL COM A MARCA NHS MODELO MINI III EXT TESÃO 12V CAPACIDADE 7AH TECNOLOGIA VRLA (ÁCIDO CHUMBO SELADO) TIPO:LIVRE DE MANUTENÇÃO E Á PROVA DE VAZAMENTO; TENSÃO DE OPERAÇÃO 24V (TOTAL)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para 30 baterias;
R\$ 120,00(cento e vinte reais) para cada unidade;

DATA DA CONTRATAÇÃO

16/06/2025

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA /PR
Dispensa eletrônica 32/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal da Lapa, realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da resolução 132/2024, e demais normas aplicáveis, SENDO CONTRATADA FABIO WILLE DE ASSUNCAO - ME , CNPJ 18.114.482/0001-76, RUA BARAO DO RIO BRANCO 1462 / CENTRO / LAPA / PR / 83750-000

Critério de Julgamento: Menor preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
BATERIA PARA NO-BREAK COMPATÍVEL COM A MARCA NHS MODELO MINI III EXT TESÃO 12V CAPACIDADE 7AH TECNOLOGIA VRLA (ÁCIDO CHUMBO SELADO) TIPO:LIVRE DE MANUTENÇÃO E Á PROVA DE VAZAMENTO; TENSÃO DE OPERAÇÃO 24V (TOTAL)

1.2. A contratação ocorrerá conforme TERMO DE REFERENCIA abaixo.

TERMO DE REFERÊNCIA
1- OBJETO

BATERIA PARA NO-BREAK COMPATÍVEL COM A MARCA NHS MODELO MINI III EXT TESÃO 12V CAPACIDADE 7AH TECNOLOGIA VRLA (ÁCIDO CHUMBO SELADO) TIPO:LIVRE DE MANUTENÇÃO E Á PROVA DE VAZAMENTO; TENSÃO DE OPERAÇÃO 24V (TOTAL)
1.1 – LOCAL DE ENTREGA /EXECUÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, 390, ALAMEDA DAVID CARNEIRO CENTRO

1.2.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação objeto desse termo de referência, tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução 132/2024 e demais legislações aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da aquisição motiva-se devido a picos de energia que está ocorrendo na nossa região, todos os setores estão enfrentando problemas com os no breaks que estão com as baterias danificadas. Sendo o no break um equipamento que protege e mantém em funcionamento dispositivos eletrônicos em situações de oscilação ou ausência da rede elétrica, possuindo , também, um sistema de estabilização inteligente para evitar a queima e o mau funcionamento dos aparelhos, justifica a importância de estarmos com o s nobreaks funcionamento.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO – lei 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

- Qualidade dos produtos oferecidos;

5.FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

Não se aplica

6.MODELO DE GESTÃO

A fiscalização e o acompanhamento do recebimento dos produtos serão efetuados pelos servidores abaixo, a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas dispostas neste instrumento

- João Vitor Xavier da Silveira – gestor do contrato
- Marilda Monteiro Guimarães Scholz – fiscal do contrato

A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, ainda que resultem de condições técnicas ou execução inadequada do referido serviço, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da Administração e seus agentes e prepostos.

7. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO APÓS EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA

8- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificado em anexo.

8.1 OBRIGAÇÕES COMUNS ÀS PARTES

Todos e quaisquer acordos verbais com referência a este termo de referência necessitam de confirmação por escrito de ambas as partes.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos conforme especificado neste termo.

8.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9. REGIME DE EXECUÇÃO

Por contratação direta, através de dispensa de licitação conforme Lei 14.133/2021.

10. PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Conforme Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas.